



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 71/2025

Autor: Vereador Arthur Bastian Vidal

Súmula: Denomina de “Estrada Olívio Fávaro” o logradouro público conforme especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVA:

Art. 1º – Denomina de “Estrada Olívio Fávaro”, a principal estrada rural na localidade do Rio da Várzea, conforme mapa e memorial descritivo georreferenciado, apontando de forma clara e definida o início e fim da citada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 25 de junho de 2025.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

CAMILA SCHEFER PIERIN
1ª Secretária





Igreja Católica
Santa Terezinha

Estação Rio da Várzea



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/06/2025 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p0fd965ectbf08>.